



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017.

Protocolo Administrativo nº 570/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA EFETUAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADA NA RUA PADRE EUGÊNIO MEDIQUESCHI, Nº 90, NESTA CIDADE, ÁREA TOTAL DE 1.319,86 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11763.3570001/15-001, PROCESSO Nº 25000066182201688 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 03/08/2017, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 011/2017, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

FEBEAL CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ nº 07.766.782/0001-13		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1.	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CENTRO.	
	Valor dos Materiais	188.465,28
	Valor dos Serviços (mão de obra)	92.498,58
	Valor Total Global R\$	280.963,86

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal